



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 894, de 05 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 08 de abril de 2019, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23194.008713.2018-24 e decisão em 1ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 13/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento - Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Curso: Tecnologia em Geoprocessamento

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 2.548 h

Formação Profissional: Tecnólogo em Geoprocessamento

Atividades Complementares: 100 h

Estágio Supervisionado Obrigatório: Não Obrigatório

Turno: Matutino/ Noturno(alternados)

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de matrícula: Semestral

Integralização do curso: 6 a 12 semestres.

Número de Alunos: 25 vagas semestrais/ 50 anuais

Art. 3º – Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2018/2.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 13 de junho de 2019.

Carlos André de Oliveira Câmara

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Alice G. C. Rodrigues

Octayde Jorge da Silva

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Fry' and 'Gompe'.